

CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS

Agência Pernambucana de Água e Clima - Apac



Secretaria de
Infraestrutura
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

CONTEÚDO

Introdução.....	2
Cadastro de inspeção de segurança de Barragem no Sistema Nacional de Informação sobre Segurança de Barragens (SNISB).....	3
Informes e Boletins Meteorológicos.....	6
Monitoramento Meteorológico.....	8
Monitoramento QuaNTitativo dos Rios e Reservatórios.....	9
Monitoramento QuaLitativo dos Rios eReservatórios.....	11
Monitor de Secas em Pernambuco.....	13
Outorga de Uso da Água.....	14
PE3D.....	18
Previsão do Clima.....	20
Previsão do Tempo.....	21
Informações Gerais.....	22
Canais de Comunicação e Participação Social.....	23

INTRODUÇÃO

Apac

A Agência Pernambucana de Águas e Clima – Apac tem por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado.

Conforme a Lei Estadual Nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, art. 5º são instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

- I - Os planos diretores de recursos hídricos;
- II - O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- III - A outorga do direito de uso de recursos hídricos;
- IV - A cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- V - O sistema de informações de recursos hídricos;
- VI - A fiscalização do uso de recursos hídricos; e
- VII - O monitoramento dos recursos hídricos.

Carta de Serviço ao Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário contém informações sobre os serviços públicos prestados aos usuários. Ela contempla as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme previsto na art. 7º § 1º da Lei nº 16.420/2018.

Apresentados da seguinte forma:

1. Descrição do Serviço (O que é o serviço)
2. Público-alvo
3. Tempo de entrega (Prazo de espera para ter acesso ao serviço)
4. Valor (do serviço)
5. Requisito do Serviço (Como ter acesso ao serviço)
6. Forma de Atendimento

CADASTRO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SNISB)

1. Descrição do serviço (O que é)?

O empreendedor de barragem, de água, de geração de energia ou de rejeitos, deve inspecionar regularmente sua barragem e manter seu cadastro junto ao respectivo órgão fiscalizador para a segurança de toda a sociedade.

Os empreendedores de barragens de acumulação de água para usos múltiplos em rios Estaduais, exceto para geração de energia, devem cadastrar e enviar regularmente seus relatórios de Inspeção de Segurança de Barragens para o órgão fiscalizador estadual, no caso de Pernambuco, a **Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac)**.

O cadastro do relatório de Inspeção de Segurança de Barragem será realizado no Sistema Nacional de Informação sobre Segurança de Barragens (SNISB) pela Apac, mediante recebimento prévio do relatório de Inspeção de Segurança de Barragens. O empreendedor também poderá cadastrar suas inspeções no SNISB mediante solicitação login e senha de acesso ao sistema.

O rompimento de um barramento pode causar inúmeros transtornos, risco à vida, além de prejuízos econômicos, ambientais e sociais. Assim, a inspeção regular das barragens é um instrumento de essencial importância para prever ou acompanhar um possível perigo, bem como para avaliar a situação de cada barragem outorgada.

O empreendedor deverá enviar a documentação da Inspeção de Segurança de Barragens à Apac conforme os prazos:

- a) Até 10 de dezembro do ano da realização de inspeção cujo cadastro no SNISB seja realizado pela Apac
- b) Até 31 de dezembro de dezembro do ano da realização de inspeção cujo cadastro no SNISB seja realizado pelo empreendedor com seu login e senha

- c) Até 15 dias após a realização da inspeção de barragem que apresente Nível de Perigo Global de Barragem (NPGB) em ALERTA
- d) Até 24 horas da realização da inspeção de barragem que apresente Nível de Perigo Global de Barragem (NPGB) em EMERGÊNCIA

O empreendedor de barragem deve encaminhar, periodicamente, o relatório da Inspeção de Segurança de Barragem à Apac. A periodicidade da inspeção depende da classificação da barragem e do nível de perigo global. A inspeção deverá ser realizada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

2. Público-alvo

Empreendedores de barragens de acumulação de água para usos múltiplos em rios Estaduais, exceto geração de energia elétrica, conforme Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e suas alterações.

3. Tempo de entrega do serviço

A Apac irá cadastrar a Inspeção de Segurança de Barragens no SNISB em até **20 (vinte) dias** corridos contados a partir da data de recebimento da **documentação completa**.

4. Valor

Serviço Gratuito

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Para o empreendedor de barragem construída em rio de domínio Estadual solicitar o serviço de cadastro de Inspeção de Segurança deverá encaminhar para a Apac através do e-mail: protocolo@apac.pe.gov.br ou via Sistema Eletrônico de Informações – SEI a seguinte documentação:

- a) Relatório de Inspeção de Segurança de Barragem;
- b) Ficha de Inspeção de Segurança de Barragem;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pelo relatório;
- d) Data da Inspeção de Segurança de Barragem
- e) Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB)

Para o empreendedor que já possui login e senha no SNISB deverá:

1. Digitar o seu login e a senha recebidos no endereço
<https://www.snisb.gov.br/snisb/login.jsf>
2. Verificar se a barragem está corretamente cadastrada;
3. Preencher o tipo e data da inspeção, o Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB) e comentários considerados relevantes;
4. Anexar o relatório, a ficha e a ART da Inspeção de Segurança de Barragem

Obs: O empreendedor que não possui login e senha no SNISB poderá solicitar à Apac a criação de login e senha.

O empreendedor deve indicar um profissional responsável e informar Nome Completo, CPF, cargo na empresa ou vínculo com o empreendedor e e-mail para contato.

6. Formas de Atendimento

Dúvidas

E-mail: grsb@apac.pe.gov.br

Telefone (81) 3183.1045

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Envio da documentação da Inspeção de Segurança de Barragem

E-mail: protocolo@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

INFORMES E BOLETINS METEOROLÓGICOS

1. Descrição do serviço (O que é)?

Os informes e boletins são produtos realizados pela Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas que resumem informações dos serviços de:

- a) Boletim Pluviométrico: Acumulado de chuva diário;
- b) Boletim Acumulado Atual: Acumulado de chuva do mês até o dia de medida;
- c) Boletim Pluviométrico Mensal: Acumulado de chuva do mês (completo);
- d) Boletim do Clima: Resumo das condições climáticas do mês;
- e) Informe Climático: Resumo das reuniões de previsões trimestrais do clima.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível no site da Apac, conforme a periodicidade dos mesmos.

- a) Boletim Pluviométrico: Diariamente;
- b) Boletim Acumulado Atual: Diariamente;
- c) Boletim Pluviométrico Mensal: Mensalmente;
- d) Boletim do Clima: Mensalmente;
- e) Informe Climático: Mensalmente.

4. Valor

Serviço Gratuito

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

- a) Acessar o site da Apac no link: <https://www.apac.pe.gov.br/boletins>.
- b) Entre as abas disponíveis no site escolha qual o boletim que deseja visualizar.
- c) Caso o usuário queira ver boletins anteriores, o usuário deve seguir os seguintes passos:
- d) Clicar no link logo abaixo do boletim desejado onde tem Anteriores (Busca Avançada);

- e) Na seção da esquerda selecionar a opção correspondente ao produto desejado, por exemplo, Boletim Climático.
- f) Selecionar o intervalo de datas que o usuário deseja, colocando na caixa DE: o início do período e na caixa ATÉ: o final do período;
- g) Clicar na opção de confirmação ao lado do espaço “buscar no portal”.

6. Formas de Atendimento

E-mail: gmmc@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

MONITORAMENTO METEOROLÓGICO

1. Descrição do serviço (O que é)?

É o acompanhamento das condições meteorológicas por meio de instrumentos meteorológicos e por meio de disseminação de informações via Web ou Mídia tradicional. Os instrumentos que viabilizam o monitoramento meteorológico são compostos por Plataformas de Coleta de Dados – PCD, RADAR meteorológico, Satélites e câmeras de segurança da defesa social.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível no site da Apac.

4. Valor

Serviço Gratuito.

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Acessar o site da Apac no link: <https://www.apac.pe.gov.br/monitoramento>.

O usuário deve escolher qual a forma de monitoramento de acordo com as necessidades. Estão disponíveis: Monitoramento por RADAR, previsão numérica do tempo (Modelos Meteorológicos), Monitoramento da Chuva em tempo real.

6. Formas de Atendimento

E-mail: gmmc@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

MONITORAMENTO QUANTITATIVO DOS RIOS E RESERVATÓRIOS

1. Descrição do serviço (O que é)?

O monitoramento quantitativo está dividido em rios e reservatórios:

O primeiro utiliza plataformas de coletas de dados (PCDs) para obter os níveis dos rios em tempo real, estes equipamentos têm um papel importante na prevenção de cheias e inundações. Durante todo o ano a equipe se mantém de alerta para a emissão de avisos hidrológicos.

O segundo possui uma rede de réguas linimétricas através das quais é feita a leitura, uma vez ao dia, do nível dos reservatórios monitorados.

Os boletins de rios e reservatórios estão disponíveis em:

<https://www.apac.pe.gov.br/boletinh>.

Esses dados são fundamentais para o monitoramento e a previsão do tempo, clima e dos recursos hídricos em Pernambuco, além de serem fornecidos para os órgãos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, para uso nos modelos meteorológicos, na previsão do tempo e clima e em pesquisas nas áreas de meteorologia, recursos hídricos e meio ambiente.

As Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) de rios formam uma rede de equipamentos, na qual os dados são coletados 24 horas por dia. O monitoramento utiliza esses dados para auxiliar a defesa civil e tentar minimizar as perdas. As PCDs instaladas nas áreas de risco têm um papel muito importante na prevenção de cheias e inundações. Durante todo o ano a equipe se mantém de alerta para a emissão de avisos hidrológicos.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível no site da Apac:

- a) Boletim de Rios: Diariamente;
- b) Boletim de Reservatórios: Diariamente.

4. Valor

Serviço Gratuito.

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Acessar o site da Apac no link: <https://www.apac.pe.gov.br/boletinh>
E escolher entre as opções disponíveis.

6. Forma de Atendimento

E-mail: grmf@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

MONITORAMENTO QUALITATIVO DOS RIOS E RESERVATÓRIOS

1. Descrição do serviço (O que é)?

O monitoramento de qualidade de água é realizado no âmbito do contrato do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA). São contemplados 54 reservatórios e 40 pontos de rios, os quais são monitorados por meio de 21 parâmetros:

- Condutividade elétrica ($\mu\text{S}/\text{cm}$)
- Temperatura da água ($^{\circ}\text{C}$)
- Temperatura do ar ($^{\circ}\text{C}$)
- Turbidez (UNT)
- Oxigênio dissolvido (mg/L de O_2)
- % Sat. Oxigênio Dissolvido (OD)
- pH
- Sólidos Totais
- Sólidos totais dissolvidos (mg/L)
- Sólidos totais em suspensão (mg/L)
- Alcalinidade total (mg/L de CaCO_3)
- Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)
- Clorofila a ($\mu\text{g}/\text{L}$)
- Fósforo total (mg/L de P)
- Nitrato ($\mu\text{g}/\text{L}$ de N)
- Cloreto Total (mg/L em CL)
- Fósforo Solúvel Reativo (mg/L de P)
- Nitrogênio Amoniacal (mg/L)
- Coliformes termotolerantes (n° de CT/100mL)
- Fitoplâncton Quantitativo (n° célula/ml)
- Teste de Toxicidade.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível no site da Apac, atualizado mensalmente.

4. Valor

Serviço Gratuito.

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Acessar o site da Apac no link: <https://www.apac.pe.gov.br/qualidade-de-agua>
E escolher entre as opções disponíveis.

6. Forma de Atendimento

E-mail: grmf@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

MONITOR DE SECAS EM PERNAMBUCO

1. Descrição do serviço (O que é)?

O Monitor de Secas é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca no Brasil, realizado em conjunto com Agência Nacional de Águas – ANA e demais órgãos participantes, incluindo a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC. Os resultados consolidados são divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas. Mensalmente informações sobre a situação de secas são disponibilizadas até o mês anterior, com indicadores que refletem o curto prazo (últimos 3, 4 e 6 meses) e o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), indicando a evolução da seca na região. O monitor de Secas em Pernambuco é um recorte específico para o Estado, constando de maior resolução e melhor visualização dos resultados para Pernambuco.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível no site da Apac, mensalmente.

4. Valor

Serviço Gratuito

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Acessar o site da Apac no link: <https://www.apac.pe.gov.br/monitor-de-secas>.

O usuário pode escolher o resultado do monitoramento com o corte Estadual.

Caso queira o corte completo, o qual contempla outros Estados brasileiros, o usuário deve acessar o site do parceiro da APAC em: <http://www.monitordesecas.ana.gov.br>.

6. Formas de Atendimento

E-mail: gmmc@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

OUTORGA DE USO DA ÁGUA

1. Descrição do serviço (O que é)

Outorga de direito de uso de recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante (União, Estados ou Distrito Federal) faculta ao outorgado (requerente) o direito de uso de recurso hídrico, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.

A outorga é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto na Lei nº 12.984 de 30 de dezembro de 2005.

A outorga é necessária para assegurar ao usuário o efetivo exercício do direito de acesso à água, bem como realizar o controle quantitativo e qualitativo dos usos deste recurso. Compete ao Estado, por meio da outorga, gerenciar a água, minimizando os conflitos entre os diversos usos da água (abastecimento público, geração de energia, abastecimento industrial, irrigação etc.) e evitando os impactos ambientais negativos aos corpos hídricos.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas públicas e privadas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor, bem como qualquer outro tipo de usuário de água bruta ou que se enquadre nos preceitos do art. 16 da Política Estadual de Recursos Hídricos, seja pessoa física ou jurídica.

3. Valor

Atualmente não é cobrada nenhuma taxa referente a prestação desse serviço público.

4. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Em se tratando de corpos hídricos de domínio do Estado de Pernambuco, compete à Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC a análise dos processos de outorga, através do recebimento dos respectivos pleitos e, em caso de deferimento, emissão das outorgas.

Quando o corpo hídrico tiver suas águas sob domínio da União, os pleitos devem ser direcionados a Agência Nacional de Águas.

4.1 Para os casos de isenção de outorga:

Conforme prevê a Política Estadual de Recursos Hídricos, compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos critérios e valores referentes aos usos considerados como insignificantes quanto aos seus impactos, conseqüentemente isentos de outorga.

Por não haver propostas/definições elaboradas pelos comitês até o momento, a Apac adota como isentos de outorga para superficiais os valores discriminados na tabela a seguir. Para águas subterrâneas as limitações estão definidas no Decreto Nº 20.423, de 26/03/1998.

	Uso	Características
Águas Superficiais	Derivações e captações	Vazão média $\leq 0,5 \text{ l/s} = 43 \text{ m}^3/\text{dia}$
	Construção de Barramento de rios intermitentes	Volume de acumulação $\leq 200.000 \text{ m}^3$
Águas Subterrâneas	Usuário doméstico, residencial ou rural	Profundidade do poço $\leq 20\text{m}$
		Vazão $\leq 5 \text{ m}^3/\text{dia}$
	Poços destinados exclusivamente à pesquisa, não produtivos, independente da produtividade	

Tabela 1 - Valores limites para usos isentos de outorga pelo uso d'água

Obs: os usos isentos devem obrigatoriamente serem cadastros na APAC, portanto a utilização dos recursos hídricos sem o respectivo cadastro são considerados como irregulares e sujeitos as penalidades administrativas legais.

4.2 Situações que devem ser solicitadas a outorga:

De acordo com a Lei nº 12.984/2005, em seu art. 16. Estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os seguintes direitos de uso de recursos hídricos, independentemente da natureza pública ou privada dos usuários:

I - derivação ou captação de parcela de água existente em manancial de águas, superficiais ou subterrâneas, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;

II - lançamento, em corpo de água, de esgotos domésticos e industriais e demais resíduos líquidos ou gasosos com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

III - aproveitamento de potenciais hidrelétricos; e

IV - outros usos, obras e ações que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água, o leito e margens de corpos de água, mesmo que temporariamente.

4.3 Procedimento para solicitar

Os processos deverão ser protocolados virtualmente pelo endereço de e-mail protocolo@apac.pe.gov.br, e estar instruídos com os seguintes documentos:

1. o requerimento relativo ao uso em questão (ver informações abaixo);
2. os anexos e documentos complementares, conforme cada caso (ver informações abaixo);
3. cópia da Licença Ambiental emitida pela entidade competente;

Atualmente, existem três tipos de requerimento disponíveis, nos quais o requerente deve especificar em qual destes se enquadra, conforme as descrições abaixo:

1. Requerimento de PVE (Parecer de Viabilidade de Exploração) para Perfuração de Poço: quando se tratar de água subterrânea e relativo à perfuração de poço;
2. Requerimento de Outorga de Água Subterrânea: quando se tratar de uso de água subterrânea em poços já existentes. Nesta categoria, incluem-se as renovações de outorga e regularizações de captações em poços existentes, inclusive aquelas relativas aos PVEs após o término da perfuração do poço;
3. Requerimento de Outorga de Água Superficial: quando se tratar de utilização de águas superficiais, incluindo-se a construção de obras hídricas (barragem, pontes, drenagem em curso d'água natural e outros empreendimentos que alterem o leito dos rios), captações em rios, captações sem reservatórios etc., bem como lançamento de efluentes.

Estes documentos estão disponíveis para download no site da APAC (<http://www.apac.pe.gov.br/outorga>)

Observações:

- a. O anexo relativo a cada caso e documentação complementar necessária estão especificados no próprio requerimento.
- b. Documentos e estudos complementares poderão ser solicitados quando da análise do processo;

Para protocolar todos os documentos descritos anteriormente deverão ser enviados em arquivo único em formato PDF (Portable Document Format).

Os documentos escaneados/digitais contidos no arquivo PDF deverão seguir a ordem dos documentos listados no requerimento de outorga. As páginas devem estar em tamanho A4 e o arquivo PDF deve ter no máximo 20MB.

5. Formas de Atendimento

Enviar requerimento e documentação

E-mail: protocolo@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Solicitar informações, esclarecer dúvidas e acompanhar o processo

E-mail: groc@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Através do SEI PE, veja como fazer neste vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=g3UXd4pLn5o>

Acesse:

https://sei.pe.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

Ou procure no site de busca: **SEI CONSULTA PE**

Em “Nº do Processo ou Documento”: **Digite o número do processo**

Em “Tipo de Processo” selecione: **Outorga**

Selecione o documento que tiver a **numeração completa**, que está procurando.

PE3D

1. Descrição do serviço (O que é)?

O Projeto Pernambuco Tridimensional – PE3D foi executado entre 2014 e 2017 pela Secretaria de Recursos Hídricos e Energético do Governo do Estado, e financiado pelo Banco Mundial – BIRD, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco.

Esta iniciativa viabilizou a aplicação de recursos para contratação de serviços de aerofotogrametria digital e perfilamento a laser de todo o território pernambucano. Esta nova base de dados traz enormes potencialidades de usos diversos no planejamento e desenvolvimento de projetos e ações de governo e vem sendo utilizada por diversas instituições públicas, sociedade civil, academia e empresas privadas.

Os resultados correspondem o mapeamento na escala 1:5.000 abrangendo o território do Estado de Pernambuco e em escala 1:1.000 das áreas urbanas de 26 cidades distribuídas ao longo do Estado. O recobrimento aerofotogramétrico digital apresenta GSD de 50 cm, na escala 1:5.000 e de 12 cm na escala 1:1.000. O perfilamento a Laser foi concebido com erro máximo altimétrico melhor que 25 cm para a escala de 1:5.000 e de 10 cm para escala 1:1.000.

Atualmente o acervo e distribuição dos dados aos interessados são de responsabilidade da Apac - Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível para download no site: <http://www.pe3d.pe.gov.br/>

Nos casos de fornecimento de cópia em HD externo ou pen drive, o prazo para o agendamento é de até 20 dias.

4. Valor

Serviço Gratuito.

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Para obter os dados do Programa Pernambuco Tridimensional – PE3D gratuitamente, acesse o site: <http://www.pe3d.pe.gov.br/>

Caso necessite de informações e dados não disponíveis no link acima, o interessado poderá efetuar um Pedido de Acesso à Informação – PAI, informando quais dados necessita, através do site da APAC – opção “Ouvidoria” ou diretamente em: http://200.238.112.13:8080/ModuloCidadao/login_cidadao.xhtml

Observação: O usuário é responsável por disponibilizar o HD Externo ou Pen Drive para cópia dos arquivos requeridos, nos casos de grande volume de dados.

6. Forma de Atendimento

E-mail: gpsi@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

PREVISÃO DO CLIMA

1. Descrição do serviço (O que é)?

É uma avaliação do estado futuro da atmosfera com respeito a precipitação e temperatura. Essas avaliações são usualmente feitas por meteorologistas em entidades privadas ou governamentais, usando simulações numéricas do clima e o acompanhamento do estado da atmosfera.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível no site da Apac, atualizado mensalmente.

4. Valor

Serviço Gratuito

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Acessar o site da Apac no link: <https://www.apac.pe.gov.br/boletins> e procure:

INFORME CLIMÁTICO

O Informe Climático mensal, onde é possível conferir a previsão climática para o trimestre seguinte baseada nos modelos meteorológicos, destacando a climatologia da precipitação e o acumulado do ano.

6. Formas de Atendimento

E-mail: gmmc@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

PREVISÃO DO TEMPO

1. Descrição do serviço (O que é)?

É uma avaliação do estado futuro da atmosfera com respeito a precipitação, nuvens, ventos e temperatura. Essas avaliações são usualmente feitas por meteorologistas em entidades privadas ou governamentais, usando simulações numéricas do tempo e o acompanhamento do estado atual da atmosfera.

2. Público-alvo

Cidadão, empresas, órgãos e entidades públicas, terceiro setor.

3. Tempo de entrega do serviço

Disponível no site da Apac, atualizado duas vezes ao dia (às 9h e às 17h).

4. Valor

Serviço Gratuito

5. Requisitos do serviço (Como ter acesso ao serviço?)

Acessar o site da Apac no link: <https://www.apac.pe.gov.br/previsoes-do-tempo>.

O usuário escolhe entre a previsão diária por região, realizada em conjunto pelos meteorologistas da APAC. Ou previsão por municípios, realizada por meio de modelos meteorológicos sem interferência dos meteorologistas. A escolha se dá pelas abas contidas acima do mapa, sendo elas Previsão por Mesorregião ou Previsão por Municípios.

6. Formas de Atendimento

E-mail: gmmc@apac.pe.gov.br

De segunda a sexta das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

INFORMAÇÕES GERAIS

Nosso atendimento ocorre por e-mail, telefone ou informações disponíveis no site da Apac. Devido a pandemia do COVID19 o nosso atendimento presencial está suspenso temporariamente.

Entretanto, caso seja necessário o atendimento presencial, solicitamos que entre em contato por telefone ou e-mail para verificamos a possibilidade de agendamento.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Telefone: (81) 3183.1000

Fale Conosco:

E-mail: faleconosco@apac.pe.gov.br

Ouvidoria

Telefone: (81) 3183.1019

E-mail: ouvidoria@apac.pe.gov.br

Instagram

@apac_oficial

You Tube

Apac Oficial

Correspondência

Avenida Cruz Cabugá, 1111

Santo Amaro Recife/Pe

50040-000